



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI Nº 1.750/2000

**“DÁ NOME A VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO CHEQUER,
NA CIDADE DE IÚNA”**

**Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) - Denominar-se-á RUA TACLA ABDO CHEQUER a primeira via pública do loteamento Chequer, que se inicia na Avenida Ademar Vieira da Cunha e termina na Rua Coronel Pedro Scardini.

Art. 2º) - Denominar-se-á RUA PHILOMENA AMIGO SCARDINI a segunda via pública do loteamento Chequer, que se inicia no loteamento Vista do Caparaó, da Prefeitura Municipal, passa pelo loteamento Chequer e termina nos limites do loteamento Vista do Caparaó I, da municipalidade.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil (20/12/2000).

**HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal**

*Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES
Às 17:30 horas do dia 20/12/2.000.*

*Alcino Ribeiro da Silva Júnior
Chefe de Gabinete*